

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §§5º e 6º, Art. 83 c/c inciso III do art. 69 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25 de junho de 2024, terça-feira, às 12h00 no Salão de Reuniões “Bohemundo Álvares Affonso” desta Casa Legislativa, das matérias constantes da seguinte:

## ORDEM DO DIA

**I-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.339/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Retifica os Anexos XIV e XVII da Lei Complementar nº 982, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências.”

**II-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.444/2023, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que “Dispõe sobre a inserção do dispositivo intrauterino (DIU) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências.”

**III-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.648/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Porto Velho, 24 de junho de 2024.

**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**  
Vereador /Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Júlio  
**Código Identificador:**7F164A93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2024. Edição 3755  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>